

Aracruz/ES, 09 de Março de 2021.

MENSAGEM N.º 08/2021

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando as atribuições legais conferidas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no que se refere à organização administrativa municipal;

Considerando que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) deste município, é dotado de personalidade jurídica de direito público e possui autonomia administrativa, técnica e financeira;

Considerando que a administração pública indireta também deve seguir os princípios gerais de direito administrativo, especialmente o da legalidade;

Considerando os pareceres do Controle Interno, da Assessoria Jurídica do SAAE e da Procuradoria Geral do Município de Aracruz, nos autos do Processo Administrativo n.º 407/2020;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4.310/2020 cria nova despesa durante período proibitivo pela Lei Complementar n.º 173/2020;

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o Projeto de Lei que revoga a Lei Municipal n.º 4.310/2020.

Por todo o exposto, contamos com o apoio e a elevada cooperação dos Membros dessa Augusta Casa de Leis no sentido de aprovarem o Projeto de Lei em curso, com o fito de regularizar o ordenamento jurídico municipal, para que em consonância com a Lei Complementar n.º 173/2020 evite a realização de despesas irregulares.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 08/2021

REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 4310, DE 29/06/2020, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE PLANTÃO PRESENCIAL A SER PRESTADO PELOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Municipal n.º 4.310/2020, que dispõe sobre o serviço de Plantão Presencial a ser prestado pelos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Aracruz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/06/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, de 09 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal